



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 356/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002765/10-75,

DECIDE aprovar a ampliação do número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular UFF/2010 do **Curso de Graduação em Física – Licenciatura/Bacharelado (Tarde/Noite)**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente